Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Depto de Administração

DECRETO Nº 3.614, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1 999.

Delega competência a funcionário municipal.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, *Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições, e considerando o gozo de férias do Dr. João Carlos Gonçalves Filho, Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,*

D E C R E T A:

Art. 1º - *Fica designado o Senhor José Benedito Chiqueto, Assessor de Governo, pertencente ao Quadro de Pessoal em Comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, ficando delegadas ao mesmo as competências inerentes ao cargo, durante as ausências do titular, Dr. João Carlos Gonçalves Filho.*

Art. 3º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Novembro de 1 999.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 05 de Novembro de 1 999.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos